



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: (51) 3725-1200/1070 Fax: (51) 3725-1122  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2016

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Cerro Branco**, situada na Av. 12 de Maio, 370, de um lado o **MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.000.223/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício Senhor **Iedo Petermann**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG)**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA CLARA, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTO SCHULTZ, DAVID UNFER, CARLOS MULLER E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2016**, por deliberação da Pregoeira, homologada em **22/08/2016**, e de outro lado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquela enunciada abaixo doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, nos termos do Decreto Nº2388/2014, de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta o Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

#### 1 – OBJETO

**1.1** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados acima conforme Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

**1.2** – A empresa: - **GABRIEL MULLER FELIX**, estabelecida a Av. 28 de Dezembro, s/n Sala 01, Centro, município de Novo Cabrais – RS, CNPJ Nº14.904.244/0001-03 representado por seu proprietário Senhor **Gabriel Muller Felix**, CPF Nº 030.696.030-77, apresentou menores preços nos itens a seguir:

Nº Item	Unid.	Descrição	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MARCA	VALOR UNITARIO
1	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES INDICADOS NA EMBALAGEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PCT.C/NO MÍNIMO 360 GRAMAS E MÁXIMO 400 GRAMAS CADA.	70	140	SANTA CLARA	11,65
2	KG.	BANANA PRATA, CASCA UNIFORME, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. PESO MÉDIO DE 60 GRAMAS POR UNIDADE. PESO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM.	180	360	CEASA	3,65
3	PCT.	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO PARA PÃO, PACOTE COM 125 GRAMAS.	130	260	KOLIPKO	4,85



4	EMB.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. EMBALAGEM ADEQUADA E EM BOM ESTADO.	40	85	MONOPOL	3,00
5	KG.	MAMÃO FORMOSA, NOVO, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, COM PESO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	60	120	CEASA	6,85
6	POT.	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, POTE C/ 500 GRAMAS.	105	210	PRIME	4,65
7	PCT.	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PACOTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, INDICADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ASSIM COMO INSTRUÇÕES PARA PREPARO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	210	420	GERMANI	3,15
8	EMB.	ÓLEO VEGETAL REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML.	30	60	COAMO	4,20
9	PCT.	PIPOCA DE MILHO, PACOTE DE 500 GRAMAS, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. EMBALAGEM EM ESTADO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	45	90	BELA DICA	2,90
10	KG.	PÓ PARA PUDIM SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 01 KILOGRAMA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE INDICADA NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	10	20	BOM GOSTO	15,35
11	KG.	PÓ P/ PUDIM SABOR BAUNILHA, PCT.C/ 01 KILOGRAMA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, VALIDADE INDICADA NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	15	30	BOM GOSTO	15,35
12	KG.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, PROCEDÊNCIA E VALIDADE INDICADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	10	20	BACK	33,50
13	EMB.	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM COM 520 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM INTACTA ISENTA DE AMASSADOS.	90	185	BONARE	3,95



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: (51) 3725-1200/1070 Fax: (51) 3725-1122  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

14	KG.	PRESUNTO COZIDO FATIADO, SEM GORDURA APARENTE, EMBALAGEM COM PESO, PROCEDENCIA E VALIDADE INDICADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	10	20	MINU	24,65
15	KG.	REPOLHO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPOS E INTACTOS. SEM MACHUCADOS. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	137	274	CEASA	2,30
16	KG.	SAL IODADO REFINADO, PACOTE COM 01 KILOGRAMA.	80	165	SALAZIR	1,07
17	KG.	TOMATE VERMELHO, NOVO, SÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTO, SEM MACHUCADOS E LIMPO. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERAM NA SUA QUALIDADE. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	175	354	CEASA	3,87
18	KG.	ABACAXI PÉROLA OU CAIANO, NOVO, CASCA UNIFORME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. SEM RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFEREM NA SUA QUALIDADE. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. UNIDADES DE TAMANHOS UNIFORMES UNIFORMES. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	60	120	CEASA	4,65
19	EMB.	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML. EMBALAGEM ADEQUADA E RESISTENTE.	20	65	WEISSMANN	1,70
20	EMB.	CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA , EMBALAGEM 200 g.	30	60	CCGL	2,90
21	KG.	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM COM 1 kg.	10	20	PRATA	7,750
22	KG.	PÓ PARA GELATINA, EMBALAGEM COM 1 kg, SABORES VARIADOS.	30	60	CELLI	14,00
24	POTE	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	30	60	SANTA CLARA	5,25
26	KG.	DOCE DE FRUTAS TIPO SCHIMIER, BALDE COM 1 KG, SABOR GOIABA.	3	5	LIPPERT	7,80
28		CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM COM 1 KG.	3	6	DOLLI	15,10
29	EMB.	ÓLEO VEGETAL DE MILHO, EMBALAGEM 900mL.	150	300	LIZA	7,00
30	CX.	CHÁ, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS, SABOR PRETO.	30	60	DA INDIA	3,15
31	CX.	CHÁ, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS, SABOR MAÇÃ.	30	60	DA INDIA	3,45
32	LT.	FIGO EM CALDA LATA DE 850G	2	5	DIVINA MESA	9,70



33	KG.	SUCO SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 1KG	20	40	SU FRESH	6,95
35	LT.	PESSEGO EM CALDAS EMBALAGEM COM 850 G	6	13	DIVINA MESA	9,25
36	EMB.	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 395 GR	25	50	MARAJOA RA	4,90
37	KG.	CHOCOLATE AO LEITE FRACIONADO, BARRA COM 1 KG	5	10	CLASSIC	28,50
38	KG.	CHOCOLATE MEIO AMARGO FRACIONADO, EMBALAGEM COM 1 KG	5	10	CLASSIC	28,50
39	KG.	CHOCOLATE BRANCO FRACIONADO, EMBALAGEM COM 1 KG	5	10	CLASSIC	30,80
41	KG.	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, EM KG	3	6	LUAR SUL	49,65
43	EMB.	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTÂNTANEO, IGUAL OU ACIMA 0,7G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. EMBALAGEM EM ESTADO ADEQUADO.	60	120	CELLI	7,30
44	PCT.	AÇÚCAR CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 2KILOGRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME O CRONOGRAMA. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADA.	125	250	TOPÇUCAR	6,19
45	PCT.	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, PACOTE COM 2 KILOGRAMAS, VALIDADE INDICADA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA.	235	470	VÔ	5,50
46	KG.	BATATA DOCE, NOVA, LISA, INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO GRANDE UNIFORME, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFEREM NA SUA QUALIDADE. EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	113	226	CEASA	3,95
47	KG.	BATATA INGLESA, NOVA, LISA, INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFEREM NA SUA QUALIDADE. EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	160	320	CEASA	4,90
48	KG.	BETERRABA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, LISA, INTACTA E LIMPA. SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA	75	150	CEASA	4,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: (51) 3725-1200/1070 Fax: (51) 3725-1122  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

		CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFEREM NA SUA QUALIDADE. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, COM PESO IDENTIFICADO NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.				
49	PCT.	BISCOITO DOCE SORTIDO, PACOTE COM 400 GRAMAS, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. EMBALAGEM EM ARMAZENAMENTO ADEQUADO E EM ESTADO ADEQUADO.COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO DO PRODUTO.	120	240	GERMANI	4,30
50	PCT.	BISCOITO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 GRAMAS, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ARMAZENAMENTO ADEQUADO, EMBALAGEM NÃO VIOLADA.	130	260	GERMANI	4,45
51	KG.	CARNE BOVINA COXÃO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO E POUCA GORDURA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PESO MÉDIO DE 1 KILOGRAMA PARA CADA EMBALAGEM, COM SELO DE INSPEÇÃO (SIF/DIPOA), PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ARMAZENAMENTO EM LOCAL REFRIGERADO E TRANSPORTE ADEQUADO.	155	310	CALLEGAR O	22,60
52	KG.	CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, POUCA GORDURA, COM SELO DE INSPEÇÃO (SIF/DIPOA), PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PESO MÉDIO DE 1 KILOGRAMA EM CADA EMBALAGEM, IDENTIFICADO NA EMBALAGEM. ARMAZENAMENTO REFRIGERADO E TRANSPORTE ADEQUADO.	195	390	CALLEGAR O	21,85
53	EMB.	CAFÉ SOLÚVEL, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. EMBALAGEM ADEQUADA E NÃO VIOLADA.	70	140	AMIGO	12,05
54	EMB.	CAFÉ TIPO TORRADO E MOÍDO, GRANULOSO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM, VALIDADE MINIMA DE 04	50	100	ODEBRECH	11,45



		MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME O CRONOGRAMA. EMBALAGEM A VÁCUO, EM ARMAZENAMENTO ADEQUADO E NÃO VIOLADA.				
55	CX.	CHÁ SABORES DIVERSOS (EXCETO SABOR BOLDO E PRETO), CAIXA COM 10 SACHÊS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. EMBALAGEM ADEQUADA E EM BOM ESTADO.	150	300	DA INDIA	3,000
56	KG.	CEBOLA BRANCA, NOVA, INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFEREM NA SUA QUALIDADE. BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	118	236	CEASA	2,40
57	KG.	CENOURA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E LIMPA. COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFEREM NA SUA QUALIDADE. BOAS CONDIÇÕES DE USO. EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	105	210	CEASA	2,95
58	KG.	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, COM OSSO, SEM TEMPERO. COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM PESO E PROCEDENCIA INDICADOS NA EMBALAGEM. COM SELO DE INSPEÇÃO (SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ARMAZENAMENTO REFRIGERADO E TRANSPORTE ADEQUADO.	270	540	AGRO DANIELE	6,90
61	PCT.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE COM 05 KILOGRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, INDICADA NA EMBALAGEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO E NORMAS DE ACORDO COM A CNNPA. ENRIQUECIDO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PÓ FINO BRANCO. EMBALAGEM RESISTENTE E NÃO VIOLADA.	192	385	ESPIGA DE OURO	12,22
62	KG.	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E CARUNCHO EM BOA CONDIÇÃO DE CONSUMO, EMBALAGEM COM 1 KILOGRAMA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A	210	420	ONDÃO	7,25





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: (51) 3725-1200/1070 Fax: (51) 3725-1122  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

		EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, EM ESTADO ADEQUADO E SEM VIOLAÇÃO NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.				
63	KG.	LARANJA COMUM, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA UNIFORME, TAMANHO UNIFORME, INTACTA E LIMPA. SEM MACHUCADOS, CORTES NA CASCA OU BOLORES. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	185	370	CEASA	2,45
64	EMB.	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA, VALIDADE DE 60 DIAS, COM 3% DE GORDURA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SIF E DIPOA/MAPA) INDICADOS NA EMBALAGEM. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, EM ESTADO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	495	990	SANTA CLARA	4,75
65	EMB.	LENTILHA TIPO 1, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E CARUNCHO EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, PACOTE COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	115	230	BELA DICA	8,05
66	KG.	MAÇÃ VERMELHA TIPO FUGI, ESPECIAL, NOVA, INTACTA E LIMPA. TAMANHO UNIFORME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIVRE DE DANOS FÍSICOS E/OU FISIOLÓGICOS. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, EMBALAGEM COM PESO IDENTIFICADO. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	60	120	CEASA	5,40
67	KG.	MORANGA CABOTIÁ, MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTACTA E LIMPA. SEM RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MACHUCADOS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA SUA QUALIDADE. EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, PESO INDICADO NA EMBALAGEM. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	98	196	CEASA	2,85
68	DZ.	OVOS BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO GRANDE, LIMPOS E LIVRE DE RACHADURAS. ACOMODADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, COM PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE INDICADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ARMAZENAMENTO ADEQUADO.	216	432	NATUROV OS	5,90



69	KG.	PERNIL SUÍNO DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONGELADO, SEM OSSO, POUCA GORDURA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COM COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. COM SELO DE INSPEÇÃO (SIF/DIPOA), PROCEDÊNCIA, PESO E VALIDADE INDICADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. ARMAZENAMENTO EM LOCAL REFRIGERADO E TRANSPORTE ADEQUADO.	165	330	SCHENDER	14,20
70	KG.	SALSICHA DE FRANGO REFRIGERADA À GRANEL, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS À VÁCUO, COM DATA DE VALIDADE DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE INSPEÇÃO (SIF). ARMAZENAMENTO EM LOCAL REFRIGERADO E TRANSPORTE ADEQUADO.	105	210	ALIBEM	7,90
71	KG.	AMIDO DE MILHO, EM EMBALAGENS DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	60	ALBER	4,95
72	PCT.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	110	220	GERMANI	4,99
73	PCT.	FARINHA DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE E ARMAZENAMENTO ADEQUADO, EMBALAGEM NÃO VIOLADA.	100	200	BELA DICA	3,25
74	EMB.	DOCE DE LEITE EM PASTA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO E AÇÚCAR. SEM ADIÇÃO DE AMIDO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE APRESENTAR SELO SIF. PODE CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CRISTAIS PERCEPTÍVEIS SENSORIALMENTE. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO RESISTENTE COM	105	210	LIPPERT	4,90





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: (51) 3725-1200/1070 Fax: (51) 3725-1122  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

		TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA COM LACRE DE PROTEÇÃO INVOLADO. PESO LÍQUIDO DE 400G. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.				
--	--	---	--	--	--	--

## 2 – VIGÊNCIA

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir da data de sua publicação.

**2.2** - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto Nº2388/2014, de 02 de Janeiro de 2014, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3 – CONTRATO

**3.1** - Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

## 4 – PREÇOS

**4.1** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

## 5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**5.1** – As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos **Órgãos Participantes (OP)** serão feitas por escrito, através de **Pedidos de Compra (PC)**, preenchidos em modelo próprio (**Anexo VIII do Edital**), datados e assinados pelos Gestores de Município, com cópia obrigatória para o OG.

**5.2** – Os **PC** poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

**5.3** – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a **DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Anexo I do Edital)**.

**5.4** – Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, de acordo com o cronograma enviado pelas Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, até às 17 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo **OP**.

**5.5** – As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo **OP**.

**5.6** – A contratada deverá enviar ao **OG**, até o **segundo dia** da semana seguinte, uma relação da quantidade total de cada item fornecido por **OP** da semana anterior.

**5.7** – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do **PC**, conforme previsão do Edital que precedeu a formalização dessa Ata.

**5.8** – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

**a)** imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

**b)** em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



**5.9** – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**5.10** – O **OG** promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

## **6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

**a)** quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

**b)** quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

**c)** quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa Aceitável;

**d)** quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

**e)** quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

**6.2** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

**6.3** – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **7 – PENALIDADES**

**7.1** - Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em **até 05 dias úteis** após a data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

**7.2** – A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total que foi adjudicado.

**7.2.1** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi contratado.

**7.2.2** - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado.

**7.3** – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**7.4** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
Fone: (51) 3725-1200/1070 Fax: (51) 3725-1122  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

**7.5** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**7.6** - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **8 - FISCALIZAÇÃO**

**8.1** – Cabe a nutricionista senhora Aline Souto (**OP**) proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

**8.2** – Os fiscais dos **OP** estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

**8.3** – As irregularidades constatadas pelos **OP** deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

## **9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**9.1** – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**9.2** – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

**9.3** – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **10 – FORO**

**10.1** - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul - RS.

## **11 – CÓPIAS**

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o OG;
- b) uma (1) para a empresa registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o OP.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
Av. 12 de Maio, 370 – CEP: 96535-000  
CNPJ: 92.000.223/0001-77  
E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br - Site:www.pmcerrobranco.rs.gov.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito Municipal em exercício senhor **Iedo Petermann**, representando o **OG**, pelo senhor Gabriel Muller Felix, CPF nº 030.696.030-77, representando a **EMPRESA REGISTRADA: - GABRIEL MULLER FELIX**, tendo como testemunhas os (as) senhores (as) Sonia Quoos e Simone G. Pfeiffer Schmidt , a todo o ato presentes.

Cerro Branco, 22 de agosto de 2016.

---

**Iedo Petermann**  
Prefeito Municipal em exercício  
Representante do OG

---

**Gabriel Muller Felix**  
GABRIEL MULLER FELIX  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

---

**Sonia Quoos**

***Visto pela Procuradoria Jurídica:***

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Simone G. Pfeiffer Schmidt**

---

**Delano Ivan Schott Karsburg**

**OAB/RS 57958**